



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



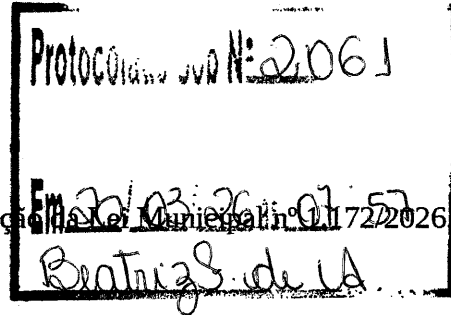
Lido em reunião

06 / 04 / 26

OFÍCIO Nº 65/2026 – GPC

Limeira do Oeste/MG, 19 de março de 2026.

A Sua Excelência,
LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal
Limeira do Oeste – MG



Assunto: Comunicação de sanção tácita e promulgação da Lei Municipal nº 1172/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para acusar o recebimento do Ofício nº 147/2026-GP, protocolado nesta Casa Legislativa em 17 de março de 2026, por meio do qual Vossa Excelência comunicou o Veto Total à Proposição de Lei Ordinária nº 06, de 19 de fevereiro de 2026.

Informo a Vossa Excelência que, tendo a referida Proposição de Lei sido encaminhada para sanção em 20 de fevereiro de 2026, o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a deliberação do Poder Executivo expirou antes do protocolo das razões de veto, conforme estabelece o art. 66, §1º, da Constituição Federal, aplicável aos Municípios por força do princípio da simetria e nos termos do art. 61, §1º da Lei Orgânica Municipal e art. 253, §2º do Regimento Interno.

Dessa forma, a apresentação do veto mostrou-se intempestiva, o que acarreta a **sanção tácita da matéria**, nos termos do que dispõe o art. 66, §3º, da Constituição Federal.

Diante do exposto, e em cumprimento ao dever legal previsto no art. 66, § 7º, da Carta Magna, a Presidência desta Câmara Municipal realizou a **promulgação da norma**, que passa a vigor no ordenamento jurídico como **Lei Municipal nº 1.172/2026**.

Na oportunidade, encaminho a Vossa Excelência cópia da referida lei para conhecimento e devidas providências.

Respeitosamente,

**DOUGLAS APARECIDO
FERREIRA**
VIEIRA:08764451640

Assinado de forma digital por
DOUGLAS APARECIDO FERREIRA
VIEIRA:08764451640
Dados: 2026.03.19 14:05:35 -03'00'

DOUGLAS APARECIDO FERREIRA VIEIRA

Presidente

lan